



Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº04/2025 – CIR SUDOESTE

JATAÍ, 02 DE ABRIL DE 2025

Aprova a solicitação da Regional de Saúde Sudoeste II para pactuar três municípios da Região que apresentarão experiências exitosas em Saúde Mental no 1º Simpósio Regional de Saúde Mental e aprovar a comissão para suporte técnico na elaboração do material a ser apresentado.

A Coordenação da Comissão Intergestores Macrorregião Sudoeste, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1. O inciso II art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. O Parágrafo Único do art. 3º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinados a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social;
3. Considerando as discussões e pactuações ocorridas na reunião da Comissão Intergestora da Região Sudoeste II, no dia 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar os municípios que apresentarão experiências exitosas em saúde mental no 1º Simpósio Regional de Saúde Mental que será realizado em 30/05/2025 conforme decisão por consenso sendo Jataí, Mineiros e Chapadão do Céu;

Art. 2º Aprovar a comissão para suporte técnico na elaboração do material a ser apresentado sendo os seguintes profissionais da Regional de Saúde Sudoeste II: Vanessa Carvalho Barros de Castro, Katyúcia de Souza e Ana Lúcia Costa Mendes.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO BOSCO CARNEIRO VILELA
COORDENADOR CIR SUDOESTE II

Vanessa Carvalho Barros de Castro
Coordenadora - Geral Regional
Regional de Saúde Sudoeste II
Jataí-GO
Portaria nº 286/2024